



Comprovante de Publicação

Nº: **18057**

Identificação: **4029/2013**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2013 16:41**

Data Publicação : **27/11/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.799/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.799/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretario - SMOP 2601.2678200112.068 ? Serviços de Administração de Transportes RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0994 619 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.000.000,00 2.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da contratação de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento Paraná S.A. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício Processonº12152/2013 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.26 15:20:51 -0200